



LEI Nº 2 072/2017

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 18, no Residencial Santo Antônio, para **Rua Alberto Mansur**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 061/2017 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALBERTO MANSUR, a Rua Projetada 18, situada no Residencial Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Compesa, Celpe, Detran, e etc.

Art. 3º As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

12/2017
96